PROJETO DE LEI Nº. 050/2021
DATA: 30.07.2021
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Locar Sala Comercial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar **"LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL",** com tamanho aproximado de 105 m2 (cento e cinco metros quadrados), de área livre, com banheiro dentro dos padrões de acessibilidade, com entrada e passeio público com acessibilidade, que seja localizada na área central da cidade de Itapejara D´Oeste, entre as ruas, Ertile Antoninho Guzzo e Josafat Kmita, compreendendo a Avenida Manoel Ribas e as Ruas, Fernando Ferrari e Abilon de Souza Naves, pelo valor máximo mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com o levantamento realizado por 03 (três) imobiliárias, orçamentos em anexo.

Parágrafo Único – A locação do imóvel poderá ser reajustada anualmente mediante a aplicação do percentual de reajuste mensal que será aplicado pelos indicadores econômicos, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial– **IPCA-E**.

Art. 2º - A finalidade da referida avaliação é pelo interessa do Município na locação do imóvel, para ser utilizado na instalação do Posto Avançado da Agência do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento do Fomento Paraná.

Art. 3º - A definição do imóvel, será realizado pela administração através de processo de Chamamento Público, que irá escolher a melhor proposta.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta Dotação Orçamentária a seguir;

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO;
03001 - ADMINISTRAÇÃO;
041220004.2.004000 – Manter as Atividades da Administração Geral;
3.3.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA;
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2021.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 1729/2021
DATA: 22.07.2021

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos: **MARCELO DE MARI**, portador do CPF Nº 009.500.049-60 e Cédula de Identidade RG nº 7.566.529-6, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, **CLEVERSON ALUISIO JULIANI,** portador do RG n.º 7.184.797-7, expedida pela SSP/PR, e CPF n.º 022.288.959-46, Técnico em Computação, lotado no Departamento Municipal de Administração, **ELIAS MARIANO DA COSTA**, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Tecnólogo em Construção Civil lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, e **ADEMIR ANTÔNIO BATISTUSS**, portador do CPF nº 518.572.279-72 e RG nº 3.671.675-4 – SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obra, "sob a presidência do primeiro", para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar o que segue:

"LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL", com tamanho aproximado de 105 m2 (cento e cinco metros quadrados), de área livre, com banheiro dentro dos padrões de acessibilidade, com entrada e passeio público com acessibilidade, que seja localizada na área central da cidade de Itapejara D´Oeste, entre as ruas, Ertile Antoninho Guzzo e Josafat Kmita, compreendendo a Avenida Manoel Ribas e as Ruas, Fernando Ferrari e Abilon de Souza Naves.

Parágrafo Único - A finalidade da referida avaliação é pelo interessa do Município na locação do imóvel, para ser utilizado na instalação do Posto Avançado da Agência do Trabalhador, Sala do Empreendedor e Ponto de Atendimento do Fomento Paraná.

Art. 2º) O relatório final será encaminhado ao Departamento Municipal de Administração para conclusão dos procedimentos necessários.

Art. 3º) A comissão de que trata a presente Portaria terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único – A comissão não receberá remuneração especifica para o desempenho dos trabalhos tratados na presente Portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2021.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

SEGURANÇA IMÓVEIS

CORRETORA: Lucila Biezus Lucini - CRECI: 11622

www.sgrimoveis.com.br
segurancaimoveis@hotmail.com (46) 3526-1303 - Fixo
Rua Padre Réus, 15 – Itapejara D' Oeste - PR (46) 9930-5730 - Tim

Em Resposta Ao Ofício Nº: 004/2021 – L

Assunto: Solicitação De Orçamento De Locação De Sala Comercial

Objeto: Locação de sala comercial com tamanho aproximado de 105 m² compreendido na área central de Itapejara D'Oeste, entre as ruas: Értile Antoninho Guzzo e Josafat Kmita, compreendendo a Avenida Manoel Ribas, a Rua Fernando Ferrari e Abilon de Souza Naves, e que atenda aos requisitos solicitados no Ofício acima citado.

De acordo com a pesquisa de valores de imóveis similares, locados nesta região, em pesquisa realizada nos dias: 14 de julho de 2021 e 15 de julho de 2021, utilizando o método comparativo de dados de valores, apresentamos o seguinte valor:

VALOR MÉDIO ESTIMADO EM: R$: 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS).

Itapejara D'Oeste/PR. Dia: 16 de julho de 2021.

LUCILA BIEZUS LUCINI
Corretora de Imóveis
Creci 11622

Lucila B. Lucini
CORRETORA DE IMÓVEIS
CRECI - 11622

RAFA NEGOCIOS
RAFAEL CAMINE - CORRETOR DE IMÓVEIS - CRECI F15346

PARECER MERCADOLÓGICO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

01 - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
Leonardo L. Malacarne
Res Industria e Comércio
46) 3526-8300
Leonardo.anq@gmail.com

02 - CONTRATADO:
Nome fantasia: RAFA NEGÓCIOS, Razão Social: Rafa Correspondente Negocial Eireli, CNPJ: 21.682.316/0002-61, CRECI J06702, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Manoel Ribas, 115, Centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – PR, representado neste ato pelo seu administrador Elder Rafael Camine - CRECI F15346, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito no RG nº 8.301.622-1 SSP-PR, CPF/MF sob o nº 044.987.039-10, estabelecido à Rua Marins Camargo, 41, Centro, na cidade de Pato Branco – PR.

03 – IMÓVEL OBJETO DA AVALIAÇÃO:
01 (uma) sala comercial, área aproximada de 105,00 m², localizado em área central da cidade de Itapejara D'Oeste – PR, imóvel usado, em bom estado de conservação, dentro dos padrões exigidos pela segurança pública e vigilância sanitária.

04 – PARECER:
Tendo em vista os subsídios informados pelo CONTRATANTE, em análise genérica, concluímos que o valor de LOCAÇÃO DE IMÓVEL dentro das características e condições informadas é de R$ 20,00 (vinte reais) o metro quadrado.

Itapejara D'Oeste - PR, 13/07/2021

HABITARE
Imobiliária
CRECI 29.905

Em resposta ao Ofício nº 004/2021 – L

Assunto: Solicitação de Orçamento de Locação de Sala Comercial

Objeto: Imóvel comercial com aproximadamente 105,00m² situado entre as ruas Értile Antoninho Guzzo e Josafat Kmita, compreendendo da Av. Manoel Ribas, Rua Fernando Ferrari e Rua Abilon de Souza Naves.

De acordo com avaliação realizada pela corretora de imóveis Mariana Comiran Testa Pelozo, CRECI PR 29.905, através do método comparativo direto de dados de mercado, apresentamos o seguinte orçamento.

Valor / m²	Valor Total
R$22,68	R$ 2.381,40

Mariana C. Testa Pelozo
CRECI PR 29.905

Rua Fernando Ferrari, 1145 – Itapejara D'Oeste-PR
(46) 9.9108-2375